
Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 26.06.02-PE/2026 – Lote 01 (Itens 12 a 18)

Licitação Prefeitura - PMI <licitacao@itapipoca.ce.gov.br>
Para: expedcenter <expedcenter@gmail.com>

27 de abril de 2026 às 17:20

Prezado Sr.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por essa empresa de forma intempestiva.

Atenciosamente

José Barbosa Xavier Júnior
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta_esclarecimento_-_EXPEDCENTER_assinado.pdf
583K

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.20251114/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.06.02-PE

Objeto: Aquisição de diversos kits, podendo ser pedagógicos, didáticos e/ou de expediente, destinados à execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Município de Itapipoca.

Requente: EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 59.784.128/0001 - 36.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa interessada, a Administração Pública, por intermédio do Pregoeiro, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as necessidades da Administração, contendo as especificações suficientes para a adequada compreensão do objeto e para a formulação das propostas pelos licitantes.

As descrições constantes dos itens mencionados estabelecem os requisitos mínimos exigidos para atendimento da demanda pública, sendo suficientes para garantir a competitividade do certame e o julgamento objetivo das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à solicitação apresentada pela empresa acima citada, informamos o seguinte:

1. Os conteúdos das referidas apostilas serão disponibilizados pela Administração em formato digital (arquivo PDF ou similar), para fins de impressão e encadernação pela empresa contratada?

A Secretaria demandante disponibilizará o arquivo em pdf para reprodução das apostilas.

Qualquer fornecimento que atenda integralmente às especificações descritas no Termo de Referência será considerado apto, podendo o licitante, caso entenda pertinente, agregar características adicionais, desde que não descaracterizem o objeto nem contrariem as exigências mínimas estabelecidas.

Por fim, esclarece-se que **não haverá alteração no Termo de Referência**, permanecendo válidas todas as condições originalmente estabelecidas no edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Itapipoca-CE, 27 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR
Data: 27/04/2026 17:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Barbosa Xavier Júnior
Pregoeiro – Portaria 38/2025